

PORTARIA Nº 017/2025

SÚMULA: Exonera funcionário e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário concursado Valbeti Gonçalves – Matrícula nº 200726, deixando de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, habilitado através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005 a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal